

CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00 E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

LEI N.º 236/2001

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus representantes decreta e eu, Prefeito Municipal , sanciono a seguinte Lei :

- **Art. 1º** Fica denominada MARIA ANTÔNIA FRANCO a Rua que inicia ao lado do Quartel da Polícia Militar e termina na Rua Sebastião Medina atualmente denominada VILA MARIA ANTONIA FRANCO.
- **Art. 2º** Fica o Senhor Prefeito autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.
 - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a <u>Lei Municipal nº 0173/98</u>, de 04 de agosto de 1998.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, 23 de agosto de 2001.

NORBERTO EMÍDIO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal